



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4552

DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Autoriza o Início de Procedimento
Licitação**

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 015/2017, Processo Licitação nº 046/2017, Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas e lenços umedecidos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação Cultura e Desporto, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

Rubrica: 0601 12 365 0071 2029 33903000000000 0020 – Manutenção da Creche - Material de Consumo – Saldo da dotação nesta data R\$. 508,54 (quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Saúde

Rubrica: 0701 10 301 0006 2050 33903200000000 0040 – Manutenção Farmácia – Material, Bens, Serviços – Saldo da dotação nesta data R\$. 54.285,85 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Rubrica: 0701 10 301 0006 2050 33903200000000 4050 – Manutenção Farmácia – Material, Bens, Serviços – Saldo da dotação nesta data R\$. 24.777,93 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 22 DE MAIO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”